

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA

REQUERIMENTO Nº DE 2015

(Do Sr. Valmir Assunção)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite ao Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho professor titular de Direito Agrário e Socioambiental da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e procurador do Estado do Paraná. Para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a demarcação de terras quilombolas no território Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho professor titular de Direito Agrário e Socioambiental da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e procurador do Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Importante se faz que possamos receber contribuições do Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho que foi Presidente da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) e Procurador Geral do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária); para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Para tanto solicitamos o apoio aos nobres para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2015.

Deputado Valmir Assunção (PT-BA)

